



PORTARIA Nº 140 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinaldo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão de Patrimônio com a finalidade de realizar a verificação do inventário dos bens móveis, imóveis e materiais de consumo existentes na Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, em 31 de dezembro de 2020.

Art.2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício para apresentar o Relatório de Conferência de Inventário dos bens supracitados.

Art.3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Gustavo Rette Pareja – Matrícula 36924
- II – Edneusa de Souza Rocha – Matrícula 06
- III – Makysuel Martins de Carvalho – Matrícula 36936
- IV – Gecilene Maria da Silva – Matrícula 37097
- V - Maria Rosa Takamatsu Ortiz – Matrícula 36916

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2020.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br